



PORTARIA Nº 800/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARQUES, portadora da cédula de identidade
RG nº 8.533.858-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.617.569-00, ocupante do cargo
de carreira de Assistente Social, nomeada em 06.02.2012 pelo regime Estatutário,
lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos
9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de
2007, referente ao período de 06 de fevereiro de 2012 a 05 de fevereiro de 2014,
passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional
Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 | março | 2014
DE Nº 10.015
UMUARAMA, 10 | 03 | 2014
- *Antônio Gonçalves*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS